



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 1 de agosto de 2023



Série

Número 143

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; DE ECONOMIA; DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL; DE TURISMO E CULTURA; DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Despacho Conjunto n.º 71/2023

Altera a alínea g) do n.º 1 do Despacho Conjunto n.º 9/2022, de 21 de janeiro, das Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia, de Economia, de Saúde e Proteção Civil, de Inclusão Social e Cidadania e de Equipamentos e Infraestruturas, publicado no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 17, de 27 de janeiro, que designa os membros da Comissão de Coordenação responsável pela preparação da proposta de Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ERIPD), 2023-2030, constituída através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 9/2022, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, de 13 de janeiro.

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 244/2023

Nomeia a licenciada em Economia, Inês Liseta Araújo Dinis Cabrita, técnica superior, afeta, no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças à Direção Regional dos Assuntos Europeus, por um ano, no cargo de Chefe de Divisão do Ambiente e Investigação.

Aviso n.º 404/2023

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Aviso n.º 405/2023

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 245/2023

Altera a autorização de serviço externo de saúde no trabalho do tipo privado concedida pelo Despacho n.º 491/2019, de 3 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 212, de 11 de dezembro de 2019, referente à empresa 100 INSTABILIDADE, LDA., que usa a designação comercial WorkClinic, Saúde Ocupacional, com o número de identificação de pessoa coletiva 514928239.

Despacho n.º 246/2023

Designa os membros suplentes do júri para o Ramo de Laboratório, no âmbito do procedimento especial, de obtenção do grau de especialista, por equiparação ao estágio da carreira dos técnicos superiores de saúde, em substituição dos nomeados através do Despacho n.º 260/2022, de 8 de julho.

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS**Despacho n.º 247/2023**

Designa como representante da Secretaria Regional de Mar e Pescas, na Secção Regional da Madeira da Comissão de Gestão do Programa Mar 2030, a Diretora Regional do Mar, Mafalda de Freitas Araújo.

SECRETARIAS REGIONAIS DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA; DE ECONOMIA; DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL; DE TURISMO E CULTURA; DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Despacho Conjunto n.º 71/2023****Sumário:**

Altera a alínea g) do n.º 1 do Despacho Conjunto n.º 9/2022, de 21 de janeiro, das Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia, de Economia, de Saúde e Proteção Civil, de Inclusão Social e Cidadania e de Equipamentos e Infraestruturas, publicado no 5.º Suplemento do *Jornal Oficial*, II Série, n.º 17, de 27 de janeiro, que designa os membros da Comissão de Coordenação responsável pela preparação da proposta de Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência, 2023-2030 (ERIPD), constituída através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 9/2022, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, I Série, de 13 de janeiro.

Texto:

Através da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 9/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 5, 2.º Suplemento, de 13 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 2/2022, de 18 de janeiro, alterada pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 93/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 34, Suplemento, de 25 de fevereiro, foi constituída a Comissão de Coordenação responsável pela preparação da proposta de Estratégia Regional para a Inclusão das Pessoas com Deficiência (ERIPD) 2023-2030, no âmbito da Secretaria Regional de Inclusão Social e Cidadania, com o objetivo de definir as linhas orientadoras de intervenção social no âmbito da inclusão das pessoas com deficiência, com vista à garantia do pleno exercício dos direitos de cidadania inerentes a qualquer membro de uma sociedade democrática, promovendo a autonomia, a participação e a autodeterminação destas pessoas.

Naquela sequência, através do Despacho Conjunto n.º 9/2022, de 21 de janeiro, das Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia, de Economia, de Saúde e Proteção Civil, de Inclusão Social e Cidadania e de Equipamentos e Infraestruturas, publicado no JORAM, II Série, n.º 17, 5.º Suplemento, de 27 de janeiro, alterado pelos Despachos Conjuntos n.º 28/2022, de 10 de março, publicado no JORAM, II Série, n.º 55, de 23 de março e n.º 39/2022, de 9 de maio, publicado no JORAM, II Série, n.º 90, de 13 de maio, das Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia, de Economia, de Saúde e Proteção Civil, de Turismo e Cultura, de Inclusão Social e Cidadania e de Equipamentos e Infraestruturas, foram designados os membros da Comissão de Coordenação;

Considerando que a Secretaria Regional de Economia procedeu à substituição da sua representante.

Assim, nos termos do n.º 2 da Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 9/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 5, 2.º Suplemento, de 13 de janeiro, retificada pela Declaração de Retificação n.º 2/2022, de 18 de janeiro, alterada pela Resolução do Conselho do Governo Regional n.º 93/2022, publicada no JORAM, I Série, n.º 34, Suplemento, de 25 de fevereiro, determina-se o seguinte:

1. É alterada a alínea g) do n.º 1 do Despacho Conjunto n.º 9/2022, de 21 de janeiro, das Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia, de Economia, de Saúde e Proteção Civil, de Inclusão Social e Cidadania e de Equipamentos e Infraestruturas, publicado no JORAM, II Série, n.º 17, 5.º Suplemento, de 27 de janeiro, alterado pelos Despachos Conjuntos n.º 28/2022, de 10 de março, publicado no JORAM, II Série, n.º 55, de 23 de março e n.º 39/2022, de 9 de maio, publicado no JORAM, II Série, n.º 90, de 13 de maio, das Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia, de Economia, de Saúde e Proteção Civil, de Turismo e Cultura, de Inclusão Social e Cidadania e de Equipamentos e Infraestruturas, que passa a ter a seguinte redação:

“1. (...):

- a) (...);
- b) (...);
- c) (...);
- d) (...);
- e) (...);
- f) (...);
- g) Nádía Filipa Ascensão Pires Jardim, em representação da Secretaria Regional de Economia;
- h) (...);
- i) (...).”

2. O presente despacho conjunto produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretarias Regionais de Educação, Ciência e Tecnologia, de Economia, de Saúde e Proteção Civil, de Turismo e Cultura, de Inclusão Social e Cidadania e de Equipamentos e Infraestruturas, aos 26 dias do mês de julho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA, Jorge Maria Abreu de Carvalho

O SECRETÁRIO REGIONAL DE ECONOMIA, Rui Miguel da Silva Barreto

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

O SECRETÁRIO REGIONAL DE TURISMO E CULTURA, António Eduardo de Freitas Jesus

A SECRETÁRIA REGIONAL DE INCLUSÃO SOCIAL E CIDADANIA, Maria Rita Sabino Martins Gomes de Andrade

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

SECRETARIA REGIONAL DAS FINANÇAS

Despacho n.º 244/2023

Sumário:

Nomeia a licenciada em Economia, Inês Liseta Araújo Dinis Cabrita, técnica superior, afeta, no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças à Direção Regional dos Assuntos Europeus, por um ano, no cargo de Chefe de Divisão do Ambiente e Investigação.

Texto:

Considerando que o Despacho n.º 138/2021, de 16 de abril, alterado pelo Despacho n.º 231/2023, de 12 de julho, aprova a estrutura orgânica flexível da Direção Regional dos Assuntos Europeus, e as competências das respetivas unidades orgânicas;

Considerando que na sequência da alteração orgânica operada pelo citado Despacho n.º 231/2023, é criada a Divisão do Ambiente e Investigação, designada abreviadamente por DAI;

Considerando que, nos termos do n.º 2 do artigo 3.º do citado Despacho, a DAI é dirigida por um chefe de divisão, cargo de direção intermédia de 2.º grau;

Considerando que a licenciada em Economia Inês Liseta Araújo Dinis Cabrita, técnica superior, afeta no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças à Direção Regional dos Assuntos Europeus, possui os requisitos exigidos ao exercício das funções inerentes ao cargo dirigente;

Considerando ainda que, face às suas qualificações e experiência profissional, é de toda a conveniência da administração que a referida técnica superior exerça o cargo de Chefe de Divisão do Ambiente e Investigação;

Considerando que nos termos do disposto no n.º 5 do art.º 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, no caso de criação de serviços, o primeiro provimento pode ser feito, por escolha, pelo período de um ano.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 3.º do Despacho n.º 138/2021, de 16 de abril, alterado pelo Despacho n.º 231/2023, de 12 de julho, no n.º 5 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, determino:

1 - Nomear a licenciada em Economia Inês Liseta Araújo Dinis Cabrita, técnica superior, afeta no âmbito do sistema centralizado de gestão de recursos humanos da Secretaria Regional das Finanças à Direção Regional dos Assuntos Europeus, por um ano, no cargo de Chefe de Divisão do Ambiente e Investigação, previsto no artigo 3.º do Despacho n.º 138/2021, de 16 de abril, alterado pelo Despacho n.º 231/2023, de 12 de julho.

2 - O presente despacho produz efeitos a 27 de julho de 2023.

A presente despesa tem cabimento orçamental na Secretaria 45, Capítulo 01, Divisão 02, Subdivisão 07, Classificação Económica D.01.01.03.A0.00, D.01.01.11.A0.00, D.01.01.13.A0.00, D.01.01.14.SN.A0, D.01.02.14.B0.00 e D.01.03.05.A0.A0.

Secretaria Regional das Finanças aos 27 dias do mês de julho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

ANEXO

Nota Curricular

Identificação:

Nome: Inês Liseta Araújo Dinis Cabrita

Habilitações académicas:

- Pós-graduação em Estudos Europeus - Vertente de Direito pelo Centro de Estudos Europeus da Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, concluída em abril de 1997;
- Licenciatura em Economia pela Faculdade de Economia da Universidade do Porto.

Experiência profissional:

- De 6 de março de 2012 até ao presente desempenha funções de técnica superior na Direção de Serviços das Políticas da União Europeia e dos Assuntos da Ultraperiferia da Direção Regional dos Assuntos Europeus (DRAE);
- Exerceu funções no cargo de Chefe de Divisão das Relações Externas da Direção de Serviços da Cooperação Externa e Organizações Internacionais, da Direção Regional dos Assuntos Europeus e da Cooperação Externa (DRACE) no período de maio de 2009 a 5 de março de 2012;
- Exerceu funções no cargo de Chefe de Divisão, da Divisão de Agricultura e Pescas, da Direção de Serviços dos Assuntos Europeus, do quadro de pessoal da DRACE, em regime de comissão de serviço, no período de dezembro de 2005 a abril de 2009;
- Exerceu o cargo de Chefe de Divisão, da Divisão da Agricultura e Pescas da DRACE, em regime de substituição, entre março de 2005 e dezembro no mesmo ano;
- Entre janeiro de 1995 e fevereiro de 2005 exerceu funções de técnica superior na Direção Regional das Comunidades Europeias e da Cooperação Externa (DRCE);
- Entre setembro de 1992 e janeiro de 1995 lecionou na Escola Secundária de Machico e na Escola Preparatória e Secundária do Estreito de Câmara de Lobos, tendo exercido os cargos de Representante da Disciplina de Administração, Serviços e Comércio e de monitora do Clube de Sociologia.

Formação profissional:

- Frequentou seminários/cursos de formação, dos quais destacam-se:
- Seminário Internacional “The impacts of the Lisbon Treaty on local and regional authorities” - European Institute of Public Administration, Funchal;
- Conferência “Agricultural trade and the next WTO Round” - European Institute of Public Administration, Maastricht;
- Seminário “Committees and Comitology in the Political Process of the European Community” - European Institute of Public Administration, Lisboa;
- Curso “O novo SIADAP: Avaliação e Gestão de Desempenho” - Instituto Nacional de Administração (INA), Funchal;
- Curso “Estratégias e processos de gestão de pessoas no contexto da avaliação de desempenho” - INA, Funchal;
- Curso “Estratégias da qualidade em serviços públicos” - INA, Funchal;
- Curso “European Negotiations” - European Institute of Public Administration, Maastricht;
- Curso de Formação em Gestão Pública (FORGEP) para dirigentes - INA em colaboração com a Vice-Presidência do Governo Regional da Madeira, Funchal;
- Seminário Internacional “The Lisbon Strategy and Agenda for Sustainable Growth in Europe and its Regions: A reality check” - European Institute of Public Administration, Funchal;
- Curso “Técnicas de entrevista e análise de informação para júris de concursos” - INA, Funchal;
- Curso “Balanced Scorecard - Traduzir a estratégia em ação” - INA, Funchal;
- Conferência “Agriculture - Elargissement aux pays d’Europe Centrale et Orientale” - Club de Bruxelles, Bruxelas;
- Curso “O processo de reorganização dos serviços públicos: Estratégias e técnicas” - INA, Funchal;
- Curso “Gestão Estratégica de Recursos Humanos” - INA, Funchal;
- Conferência “A Europa e a Segurança Alimentar - Um mercado único ao serviço dos cidadãos”, Presidência da União Europeia, Lisboa;
- Curso “O Tratado da União Europeia - De Maastricht a Amsterdão” - INA, Funchal;
- Seminário “A Política Agrícola Comum e as novas perspetivas financeiras” - INA, Oeiras;
- Curso “Formação e dinâmica das equipas de trabalho” - INA, Funchal;
- Curso “Cenários de evolução da PAC” - INA, Oeiras;
- Curso “Gestão da qualidade - instrumentos e aplicações práticas” - INA, Funchal;
- Curso “A nova PAC e a agricultura portuguesa” - INA, Oeiras.

Aviso n.º 404/2023**Sumário:**

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 31 de julho de 2023, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

- a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, no âmbito das atribuições da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, as constantes do art.º 9.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro.
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo, exercício ou provimento seja, exigível licenciatura.
 - c) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos especializados e experiência nas áreas de atribuições da Unidade de Apoio Jurídico, de Recursos Humanos e de Contratação Pública, nomeadamente as previstas no artigo art.º 9.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para mudança e apresentação de resultados;
 - iv) Espírito de Iniciativa e atitude proativa;
 - v) Capacidade de gestão de conflitos e situações de tensão interpessoal;
 - vi) Capacidade de planeamento e orientação;
 - vii) Tolerância à pressão e contrariedades;
 - viii) Sentido crítico;
 - ix) Capacidade de representação institucional.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM-IP-RAM), e entregue pessoalmente, na sede da AIM, IP-RAM sita no Edifício Arriaga, à Avenida Arriaga, n.º 42-B, 3.º andar, sala 3.2, no Funchal, nos períodos compreendidos das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM-IP-RAM), não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
- 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente atualizado, datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 3.2. O candidato deve ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;
 - b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
 - b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus, Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação, da Inspeção Regional de Finanças, que substitui o Presidente nas sus ausências e impedimentos;
- Maria Conceição Clode Figueira da Silva Jardim Fernandes, Diretora da Unidade de Mobilidade e Transportes, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Oto Bernardo Gouveia Gomes Oliveira, Diretor da Unidade para o Desenvolvimento do Comércio Eletrónico, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM;
- Patrícia Nóbrega Fernandes, Diretora do Gabinete de Apoio à Gestão, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

Secretaria Regional das Finanças, 31 de julho de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

Aviso n.º 405/2023

Sumário:

Abertura de procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Texto:

Nos termos e ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada pelas Leis n.ºs 51/2005, de 30 de agosto; 64-A/2008, de 31 de dezembro; 3 B/2010, de 28 de abril; 64/2011, de 22 de dezembro; 68/2013, de 29 de agosto, e, 128/2015, de 3 de setembro, e adaptada à Região Autónoma da Madeira pelo Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, alterado pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 27/2006/M, de 14 de julho, e 27/2016/M, de 6 de julho, torna-se público que, por despacho de Sua Excelência o Secretário Regional das Finanças, de 31 de julho de 2023, se encontra aberto procedimento concursal para o preenchimento do cargo de direção intermédia de 1.º grau, de Diretor da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

1. Cargo dirigente a prover: Diretor da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.
 - a) Área de atuação: As constantes do n.º 1 do art.º 8.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua redação atual, e, no âmbito das atribuições da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, as constantes do art.º 10.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro.
 - b) Área de recrutamento e requisitos legais de provimento: Licenciatura e os constantes do n.º 1 do art.º 3.º A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber:
 - i) Ser trabalhador em funções públicas por tempo indeterminado;
 - ii) Possuir 6 anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo, exercício ou provimento seja, exigível licenciatura.
 - c) Perfil pretendido:
 - i) Conhecimentos especializados e experiência nas áreas de atribuições da Unidade de Apoio à Loja do Cidadão, nomeadamente as previstas no artigo art.º 10.º da Portaria n.º 923/2022, de 13 de dezembro;
 - ii) Capacidade de coordenação e liderança;
 - iii) Orientação para mudança e apresentação de resultados;
 - iv) Espírito de Iniciativa e atitude proativa;
 - v) Capacidade de gestão de conflitos e situações de tensão interpessoal;
 - vi) Capacidade de planeamento e orientação;
 - vii) Sentido crítico;
 - viii) Capacidade de representação institucional.
2. Apresentação de candidatura: A candidatura ao presente procedimento concursal é apresentada no prazo máximo de dez dias contados do dia seguinte ao da publicação do presente aviso no *Jornal Oficial* da Região Autónoma da Madeira (JORAM), através de requerimento dirigido ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM-IP-RAM), e entregue pessoalmente, na sede da AIM, IP-RAM sita no Edifício Arriaga, à Avenida Arriaga, n.º 42-B, 3.º andar, sala 3.2, no Funchal, nos períodos compreendidos das 10h00 às 12h00 e das 14h30 às 16h30, ou remetido por correio, registado e com aviso de receção, ao Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM (AIM-IP-RAM), não sendo aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico.
3. Documentos a juntar ao requerimento:
 - 3.1. O requerimento de admissão ao procedimento concursal deve ser acompanhado da seguinte documentação, sendo que a falta de qualquer elemento determinará a exclusão:
 - a) *Curriculum Vitae* detalhado, devidamente atualizado, datado e assinado;
 - b) Fotocópia do certificado de habilitações literárias;
 - c) Documento comprovativo dos requisitos previstos n.º 1 do artigo 3.º-A do Decreto Legislativo Regional n.º 5/2004/M, de 22 de abril, aditado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2006/M, de 14 de julho, e alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 27/2016/M, de 14 de julho, a saber, declaração emitida pelo órgão, serviço ou entidade a que o candidato se encontre vinculado, onde conste a natureza do vínculo de emprego público por tempo indeterminado, data da sua constituição e cargo, carreira ou categoria e atividade que executa, com indicação do tempo de serviço prestado na área de licenciatura.
 - 3.2. O candidato deve ainda juntar:
 - a) Documentos comprovativos das ações de formação profissional em que participou, se for o caso;

- b) Documentos comprovativos da experiência profissional e dos conhecimentos que constituem condições preferenciais para o preenchimento do cargo.
4. Procedimento concursal:
- a) Métodos de seleção: O método de seleção a utilizar no presente procedimento é a Entrevista Pública (EP).
- b) Júri do procedimento concursal:

Presidente:

- Marcos João Pisco Pola Teixeira de Jesus, Presidente do Conselho Diretivo da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Vogais efetivos:

- Paulo Manuel Abreu Cruz Pestana de Gouveia, Diretor de Serviços do Gabinete de Planeamento e Coordenação, da Inspeção Regional de Finanças, que substitui o Presidente nas sus ausências e impedimentos;
- Maria Conceição Clode Figueira da Silva Jardim Fernandes, Diretora da Unidade de Mobilidade e Transportes, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM.

Vogais suplentes:

- Oto Bernardo Gouveia Gomes Oliveira, Diretor da Unidade para o Desenvolvimento do Comércio Eletrónico, da Agência de Inovação e Modernização da Região Autónoma da Madeira, IP-RAM;
- Patrícia Nóbrega Fernandes, Diretora do Gabinete de Apoio à Gestão, do Gabinete da Secretaria Regional das Finanças.

Secretaria Regional das Finanças, 31 de julho de 2023.

A CHEFE DO GABINETE, Ana Maria Soares de Freitas

SECRETARIA REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL

Despacho n.º 245/2023

Sumário:

Altera a autorização de serviço externo de saúde no trabalho do tipo privado concedida pelo Despacho n.º 491/2019, de 3 de dezembro, publicado no *Jornal Oficial*, II Série, n.º 212, de 11 de dezembro de 2019, referente à empresa 100 INSTABILIDADE, LDA., que usa a designação comercial WorkClinic, Saúde Ocupacional, com o número de identificação de pessoa coletiva 514928239.

Texto:

- 1 - Nos termos do disposto nos artigos 90.º e 93.º da Lei n.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação, diploma que regulamenta o regime jurídico da promoção e prevenção da segurança e da saúde no trabalho, de acordo com o previsto no artigo 284.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, adaptado à Região Autónoma da Madeira pelos Decretos Legislativos Regionais n.ºs 21/2009/M, de 4 de agosto, e 39/2012/M, de 21 de dezembro, é alterada a autorização de serviço externo de saúde no trabalho do tipo privado concedida pelo Despacho n.º 491/2019, de 3 de dezembro, publicado no JORAM, II Série, n.º 212, de 11 de dezembro de 2019, referente à empresa 100 INSTABILIDADE, LDA., que usa a designação comercial WorkClinic, Saúde Ocupacional, com o número de identificação de pessoa coletiva 514928239, sede à Rua Tenente Domingos João Cardoso, n.º 16, 9060-138 Funchal, estabelecimento fixo à Calçada de São Lourenço, Galerias de São Lourenço, 1.º andar, Porta G, 9000-061 Funchal e à unidade móvel da marca VOLKSWAGEN, modelo SYN1E, com a matrícula AQ-37-SX, ao abrigo do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 88.º da Lei.º 102/2009, de 10 de setembro, na sua atual redação. O serviço externo de saúde no trabalho abrange as atividades dos setores de indústria, comércio e serviços, e as atividades ou trabalhos de risco elevado constantes da lista em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, para os devidos efeitos legais.

- 2 - O presente despacho produz efeitos imediatos.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 28 dias do mês de julho, de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

ANEXO

Lista das atividades de risco elevado admitidas (CAE)

De acordo com o art.º 79.º da Lei n.º 102/2009, alterada e republicada pela Lei n.º 3/2014, de 28 de janeiro:

- Trabalhos em obras de construção, escavação, movimentação de terras, de túneis, com riscos de quedas de altura ou de soterramento, demolições e intervenção em ferrovias e rodovias sem interrupção de tráfego - al. a);
- Atividades de indústrias extrativas - al. b);

- Trabalho hiperbárico - al. c)
- Atividades que envolvam a utilização ou armazenamento de produtos químicos perigosos suscetíveis de provocar acidentes graves - al. d)
- Fabrico, transporte e utilização de explosivos e pirotecnia - al. e);
- Atividades de indústria siderúrgica e construção naval - al. f);
- Atividades que envolvam contacto com correntes elétricas de média e alta tensões - al. g);
- Produção e transporte de gases comprimidos, liquefeitos ou dissolvidos ou a utilização significativa dos mesmos - al. h);
- Atividades que impliquem a exposição a radiações ionizantes - al. i);
- Atividades que impliquem a exposição a agentes cancerígenos, mutagénicos ou tóxicos para a reprodução - al. j);
- Atividades que impliquem a exposição a agentes biológicos do grupo 3 ou 4 - al. l);
- Trabalhos que envolvam exposição a sílica - al. m).

Despacho n.º 246/2023

Sumário:

Designa os membros suplentes do júri para o Ramo de Laboratório, no âmbito do procedimento especial, de obtenção do grau de especialista, por equiparação ao estágio da carreira dos técnicos superiores de saúde, em substituição dos nomeados através do Despacho n.º 260/2022, de 8 de julho.

Texto:

Considerando o Despacho n.º 260/2022, de 8 de julho veio designar, entre outros, os elementos que constituem o júri para o Ramo de Laboratório, no âmbito do procedimento especial, de obtenção do grau de especialista, por equiparação ao estágio da carreira dos técnicos superiores de saúde a que se refere o artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/92/M, de 2 de abril, na redação conferida pelo Decreto Legislativo Regional n.º 25/2021/M, de 31 de agosto;

Considerando que atenta à conclusão da 1.º fase de avaliação, foi verificado que existem orientadores disponíveis para efeitos de se poder realizar o processo formativo dos candidatos exigido;

Considerando que os dois membros suplentes, porque encontram-se integrados no SESARAM, EPERAM, são as pessoas mais adequadas a orientar os candidatos no âmbito do processo formativo;

Considerando que para esse efeito torna-se necessário que os mesmos sejam substituídos no âmbito das suas funções de membros de júri;

Considerando o disposto no artigo 3.º da Portaria n.º 187/2022, de 1 de abril, determino o seguinte:

1. Os elementos suplentes anteriormente designados para o Ramo de Laboratório, no âmbito do Despacho n.º 260/2022, de 8 de julho, a saber, Liliana Silva Cardoso, assistente da carreira de técnico superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM e Cecília Fátima Fernandes Noronha, assistente da carreira de técnico superior de saúde, do mapa de pessoal do SESARAM, EPERAM, deixam de exercer funções como elementos de júri por motivo de interesse público.
2. São designados, em sua substituição, como membros suplentes do ramo de Laboratório:

Primeiro vogal suplente:

- Dra. Cláudia de Matos Júlio, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório, pertencente ao mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge;

Segundo vogal suplente:

- Dra. Ana Cristina Ferraz Flores, assistente principal da carreira dos técnicos superiores de saúde, ramo de laboratório, pertencente ao mapa de pessoal do Instituto Nacional de Saúde Dr. Ricardo Jorge.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Saúde e Proteção Civil, no Funchal, aos 1 dias do mês de agosto de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE SAÚDE E PROTEÇÃO CIVIL, Pedro Miguel de Câmara Ramos

SECRETARIA REGIONAL DE MAR E PESCAS

Despacho n.º 247/2023

Sumário:

Designa como representante da Secretaria Regional de Mar e Pescas, na Secção Regional da Madeira da Comissão de Gestão do Programa Mar 2030, a Diretora Regional do Mar, Mafalda de Freitas Araújo.

Texto:

Despacho n.º 21/2023

Considerando que através do Despacho n.º 161/2023, de 26 de abril, foi determinada a constituição da Secção Regional da Madeira da Comissão de Gestão do Programa Mar 2030;

Considerando que a referida Secção Regional é composta por 5 elementos, sendo um deles um representante da Secretaria Regional de Mar e Pescas;

Considerando que importa agora designar o referido representante.

Assim, nos termos da alínea i) do artigo 1.º e artigo 10.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 9/2021/M, de 27 de agosto, na sua redação atual, do n.º 1 do artigo 3.º e das alíneas a) e e) do artigo 2.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 8/2020/M, de 20 de janeiro, e nos termos das alíneas d) e dd) do artigo 69.º do Estatuto Político-Administrativo da Região Autónoma da Madeira, aprovado pela Lei n.º 13/91, de 5 de junho, com as alterações conferidas pelas Leis n.ºs 130/99, de 21 de agosto, e 12/2000, de 21 de junho, determino o seguinte:

1. Designar, como representante da Secretaria Regional de Mar e Pescas na Secção Regional da Madeira da Comissão de Gestão do Programa Mar 2030, a Diretora Regional do Mar, Mafalda de Freitas Araújo.
2. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional de Mar e Pescas, no Funchal, aos 27 dias de julho de 2023.

O SECRETÁRIO REGIONAL DE MAR E PESCAS, Teófilo Alírio Reis Cunha

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 3,05 (IVA incluído)